



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA -
PA E A EMPRESA AUTO POSTO CONQUISTA LTDA -
EPP, NA FORMA ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara / Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representada pelo Presidente Sr. **Adair Marinho da Silva**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no RG sob o nº 3529842 – SSP/PA e CPF (MF) inscrito sob nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Chácara Dois Irmãos, situada na vicinal da Prainha, Lote 5, Zona rural, em Xinguara / PA, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. **VERA LÚCIA LAUX HAMANN**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.221.962 – PC/PA e inscrita no CPF nº 519.389.102-06, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, s/nº, Quadra 36, Centro, CEP: 68.548-970, em Sapucaia / PA, têm entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 07/2024, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 08/2024/CMX, referente à Dispensa de Licitação n.º 06/2024/CMX**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, as normas de direito comum no que lhe for aplicável, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato administrativo nº 07/2024, referente ao aditamento de quantitativo para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com a seguinte planilha:

Item	Unid.	Qtde	Qtde (25%)	Especificação	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Global	Valor (25%)	Valor inicial mais 25%
01	Litro	3.435,92	858,98	Gasolina comum	Ipiranga	R\$ 6,65	R\$ 22.848,87	R\$ 5.712,21	R\$ 28.561,08
02	Litro	2.608,14	652,03	Óleo diesel S-10	Ipiranga	R\$ 6,09	R\$ 15.883,57	R\$ 3.970,86	R\$ 19.854,43
TOTAL							R\$ 38.732,44	R\$ 9.683,07	R\$ 48.415,51



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O presente termo aditivo se fundamenta no Art. 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e no item 16.1. da Cláusula Décima Sexta do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Xinguara / Pará, em 06 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Xinguara
Contratante

Auto Posto Conquista Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª. Nome: _____

- CPF: _____

2ª. Nome: _____

- CPF: _____

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro – CEP.: 68.555-000. Fone: (94) 3426-4077. Xinguara / Pará
Site: www.camaraxinguara.pa.gov.br